

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 889/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1173646;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CARMEN CELIA RIBEIRO TORRES, Identidade Funcional nº 3859/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, referente ao triênio de 13/06/2007 a 12/06/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 854055

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 896/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1197047 e, ainda, o Laudo Médico nº. 94100,

R E S O L V E:

I- PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO DO CARMO FERREIRA, Id. Funcional nº. 3280608/1, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 07/09/2022 a 05/03/2023.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 854046

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 891/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo nº 2022/1185893,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3202720/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal do titular ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, no período de 17/10/2022 a 15/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 854065

Portaria Nº. 892/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo nº 2022/1171677,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA, Id. Funcional nº. 57175315/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Seleção de Pessoas, durante o

impedimento legal da titular FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Id. Funcional nº. 57217691/2, no período de 13/10/2022 a 11/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 854074

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 893/2022 - DAF/SEPLAD DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/483950, de 22 de abril de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº. 57195302/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425/4, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 27/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa E. B. CARDOSO EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 853917

Portaria Nº 895/2022 - DAF/SEPLAD DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/272331, de 08 de março de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Funcional nº. 5946311-2, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal e o servidor GABRIELA COUTEIRO DUARTE, Id. Funcional nº. 5926863-4, ocupante do cargo de diretor, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 09/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa F F DE ALENCAR EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 854008

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 12/2017

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, doravante denominada CONVENIENTE, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e o CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 3º OFÍCIO DE SANTARÉM - PA, inscrito no CNPJ nº 04.542.403/0001-13, com sede à Rua Maestro Wilson Dias da Fonseca, nº 340, bairro Centro, CEP: 68005-060, Santarém -PA